DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PORTARIA Nº 101 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão Coordenadora no processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação nos termos da Lei nº 2.369/2015 e dá outras providências.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 2.369/2015, os seguintes integrantes que constituirão a Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação:

NOME	RG	SEGMENTO REPRESENTADO
Divanir Aparecida Folini de Souza	18.888.520-1 SSP/SP	Secretaria Municipal de Educação
Terezinha Pisini Torres	30.405.893-2 SSP/SP	Conselho Municipal de Educação
Silvana da Silva Mendonça Manhani	19.182.490 SSP/SP	Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação (Decreto nº078/2014)
Maria Elena Carvalho Nascimento	30.694.508-3 SSP/SP	Diretores de Escola
Silvia Regina Vieira Bueno	30.034.11-8 SSP/SP	Poder Executivo Municipal
Nomeação a posteriori devido ao impedimento da lei eleitoral segundo Lei complementar nº64/1990.	----------	Comissão da Educação da Câmara dos Vereadores

Art.2º Os integrantes acima nomeados, além das atividades previstas na Lei Municipal nº 2.369/2015, deverão:

I- Receber os relatórios de monitoramento do Plano Municipal de Educação para análise e aprovação;

II- Dar publicidade aos relatórios finais de monitoramento;

III- Receber a versão preliminar do Relatório de Avaliação, e planejar audiência pública para receber contribuições;

IV- Formular a Versão Final do relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação, e encaminhá-lo para Secretária Municipal de Educação;

Art.3º Os representantes ora nomeados, não receberão nenhuma importância financeira, a título de remuneração, desempenhando as suas funções perante a comissão por ser considerado serviço público relevante.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piacatu,04 de Setembro de 2024.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Piacatu

Registrada na repartição Municipal e publicada na Imprensa Oficial em 06 de Setembro de 2024.

.....

PORTARIA Nº 102 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Equipe Técnica para subsidiar o trabalho da Comissão Coordenadora no processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação e dá outras providencias.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes integrantes que constituirão a Equipe Técnica para subsidiar o trabalho da Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação:

NOME	RG
Ana Maria Navachi	30.694.519-8 SSP/SP
Kesiah Heloiza Rodrigues Barbosa	52.381.946-8 SSP/SP
Marrisi Camargo Dantzger Vieira	33.076.350-7 SSP/SP
Edimara Maria Alves Samaniego	41.371.727-6 SSP/SP
Maria Márcia Folini de Oliveira	23.526.932-3 SSP/SP

Art.2º Os integrantes acima nomeados deverão:

I-Fazer o levantamento de dados para o monitoramento do Plano Municipal de Educação;

II-Preencher a Ficha de Monitoramento do Plano

Municipal de Educação;

III-Escrever notas técnicas sobre as inconsistências ou para criar indicadores para as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação;

IV-Preparar o Relatório de Monitoramento ou Avaliação e submetê-lo à Secretaria Municipal de Educação;

V-Submeter todos os trabalhos para validação pela Secretaria Municipal de Educação.

Art.3º Os representantes ora nomeados, não receberão nenhuma importância financeira, a título de remuneração, desempenhando as suas funções perante a comissão por ser considerado Serviço público relevante.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piacatu,04 de Setembro de 2024.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Piacatu

Registrada na repartição Municipal e publicada na Imprensa Oficial em 06 de Setembro de 2024.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 103/2024.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR, para compor a Comissão de avaliação dos projetos inscritos no EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA), os membros abaixo:

- Elio Siqueira da Rocha
- Milton José Ercoles
- Otavio Ricardo Manhani
- Lucas Viana do Carmo

Lavra-se a presente Portaria, dando ciência aos membros ora nomeados.

Prefeitura Municipal de Piacatu,
Em 06 de Setembro de 2024.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada na repartição Municipal e publicada na Imprensa Oficial em 06 de Setembro de 2024.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 191/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2024

O Município de Piacatu, torna público a todos os interessados que o Processo Licitatório nº 191/2024, Pregão Eletrônico nº 08/2024, de menor preço por item, destinado a aquisição de materiais de enfermagem, através do sistema de registro de preços, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o Sr. Prefeito Municipal, Ricardo Francisco Lemes da Silva, Homologa todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no Processo Licitatório referenciado as empresas: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA, no valor de R$ 44.900,00; LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, no valor de R$ 255.246,00; CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$ 66.312,88; CIRURGICA OLIMPIO EIRELI, no valor de R$ 391.831,00; PLACIDO COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES, no valor de R$ 310.863,24; CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA, no valor de R$ 413.257,30; CIRURGICA UNIÃO LTDA, no valor de R$ 140.424,75; LC MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor de R$ 1.149,50; SOMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$ 8.734,00; MS DISTRIBUIDORA HOSPITALARES LTDA, no valor de R$ 29.900,00; PPR COMERCIAL LTDA, no valor de R$ 27.840,00; INOVAMED HOSPITALARES LTDA, no valor de R$ 14.040,00; O.L.M. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, no valor de R$ 1.500,00 e SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo valor de R$ 49.996,40. Totalizando Geral R$ 1.755.995,07. Piacatu, 05 de setembro de 2024.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2024, referente ao **Contrato nº 01/2023**, firmado em 25/08/2023, que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIACATU** e a Empresa **AGUIARI E AGUIARI PROVEDOR DE INTERNET LTDA. – ME.**

Por este termo e na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIACATU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 51.097.947/0001-01, com sede na Avenida Dr. José Benetti, nº 860, Centro, CEP 16230-000, Piacatu/SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Cleodemar José Gênova**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 6.631.392/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 958.123.858-15, denominada **CONTRATANTE;** e do outro lado, **AGUIARI E AGUIARI PROVEDOR DE INTERNET LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.688.439/0001-23, com sede na Rua João Francisco Vasques, nº 426, Centro, CEP 16250-000, na cidade de Clementina, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu sócio administrador, o Senhor **Carlos Aguiari Sobrinho**, brasileiro, empresário, portador do RG nº

18.715.491 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 132.116.398-37, denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, que se comprometem a respeitar e cumprir, de comum acordo resolvem **ADITAR** o termo de "*Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) - acesso à internet banda larga*", conforme abaixo especificado:

Cláusula Primeira: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por **12 meses**, que será de **25/08/2024 até 24/08/2025**, podendo ser rescindido/modificado conforme cláusula contratual.

Cláusula Segunda: A mensalidade permanecerá no valor de **R$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos)** mensais.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam duas vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Piacatu/SP, 21 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIACATU	**AGUIARI E AGUIARI PROVEDOR DE INTERNET LTDA. - ME**
Cleodemar José Gênova – Presidente	

Testemunhas:

Ricardo Rodrigues Borges	Jairo de Alcebíades Júnior
RG: 25.251.527-4	RG: 7.672.541

.....